



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

17/05/2021 08:57:29

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 7 EDIFICACOES						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES						
LOCALIZAÇÃO: 326 SUB PARANAVAL-SEDE -						
13555	ANFITEATRO SUBSECAO PARANAVAL <i>ANFITEATRO SUBS PARANAVAL CONCLUIDO EM 02/07/2007</i>	31/12/2007	151.270,50	151.270,50	62.377,46	88.893,04
13603	SEDE SUBSECAO DE PARANAVAL,	31/12/2004	160.000,00	160.000,00	84.022,71	75.977,29
19529	SEDE DE PARANAVAL RUA PROF NEUZA	04/01/2016	308.091,87	308.091,87	33.160,59	274.931,28
23092	SEDE DE SUBSECAO DE PARANAVAL -	03/09/2018	153.485,00	153.485,00	7.825,97	145.659,03
		TOTAL GRUPO:	4	772.847,37	187.386,73	585.460,64
		TOTAL GERAL:	4	772.847,37	187.386,73	585.460,64



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

17/05/2021 08:58:19

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 326 SUB PARANAVAL-SEDE -						
20595	EDIFICACAO DO ANFITEATRO <i>VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACAO SUBSECAO DE</i>	01/12/2016	243.203,43	243.203,43	20.242,47	222.960,96
20596	EDIFICACAO DA SEDE LOCALIZADA NA <i>VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACAO SUBSECAO DE</i>	01/12/2016	286.816,64	286.816,64	25.334,12	261.482,52
20597	EDIFICACAO DO PREDIO ANEXO <i>VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACAO SUBSECAO DE</i>	01/12/2016	14.131,07	14.131,07	1.014,13	13.116,94
		TOTAL GRUPO:	3	544.151,14	46.590,72	497.560,42
		TOTAL GERAL:	3	544.151,14	46.590,72	497.560,42



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

17/05/2021 08:58:52

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 326 SUB PARANAVAL-SEDE -						
20594	TERRENO LOCALIZADO NA RUA VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENO SUBSECAO DE	01/12/2016	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00
TOTAL GRUPO:		1	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00
TOTAL GERAL:		1	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 3509

RUBRICA

DATA - 15 de abril de 1994.
IMÓVEL - Parte da chácara nº 36 (trinta e seis), da 3ª (terceira) Seção, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.088,00 (um mil e oitenta e oito) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES**- Ao Norte por linha seca medindo 21,50 (vinte e um vírgula cinquenta) metros confrontando com terras remanescentes da chácara 36 (trinta e seis); a leste por uma linha seca confrontando com a chácara nº 37 (trinta e sete) na medida de 53,00 (cinquenta e três) metros; ao Sul por uma linha seca confrontando com terras do Antigo Aeroporto onde são medidos 22,00 (vinte e dois) metros; a Oeste por linha seca na medida de 56,00 (cinquenta e seis) metros confronta com terras remanescente da chácara nº 36 (trinta e seis).
PROPRIETARIO - MUNICÍPIO DE PARANAVAI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CGC nº 76.977.768/0001-81.
REG.AQUISITIVO -Transcr. 25.015 do 1º Ofício de Registro de Imóveis local.

* * * * *

R-1-3509 - DATA - 15.04.94 - Prot. nº 3910 - DATA - 15.04.94
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário a favor de O.A.B. - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ, órgão de seleção disciplinar e defesa da classe dos advogados, com personalidade jurídica própria, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CGC nº 77.538.510/0001-41, por Escritura Pública lavrada em 15.04.94 (quinze de abril de um mil novecentos e noventa e quatro), às fls. 133/135 (cento e trinta e três/cento e trinta e cinco), do LQ 108 (cento e oito), do 2º Tab. local. VALOR - CR\$ 100.000,00. (cem mil cruzeiros reais). IMP.TRASM.: ISENTA - Lei 4.215, Título 3 - Capítulo "I", pelos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, vigente - Art. 139. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas à apresentação da CND-IAPAS. DOI - isenta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal, declarado na escritura. "CONDIÇÕES" - ENCARGOS E OBRIGAÇÕES: A)- O referido imóvel destinar-se-á à construção de um prédio que abrigará a O.A.B. - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, seção local, e terá a finalidade de congregar os profissionais na área jurídica; B)- As obras deverão ser iniciadas no prazo de 02 (dois) anos a contar da assinatura da presente escritura de doação e concluindo-se no prazo máximo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão; e C)- O desvio de destinação do imóvel para outras finalidades que não a prevista na mencionada Lei importará na rescisão pura e simples da presente doação, revertendo ao patrimônio do Município o imóvel e suas benfeitorias, independente de qualquer notificação ou aviso e, sem que assista a donatária direitos a qualquer indenização. A presente doação foi de acordo com a Lei Municipal nº 1683/94 de 25.02.94, publicada no Diário do Noroeste, em sua edição de nº 10.786, de 05.03.94. Custas - ao CRI CR\$ 22.530,10 e ao CPC CR\$ 1.185,80. DOU FE. OFICIAL, digo, Escrivão

Antônio de Jesus

MATRÍCULA N.º
3.509

SEQUE NO VERSO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 3143/2021. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula n° **3.509**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei n° 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavai, 11 de maio de 2021.**

Buscas R003 R\$ 1,95; Certidão de Registro Geral R139 R\$ 30,20; SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25 - ISS: R\$ 0,64 - Funrejus: R\$ 8,04 - Fadep: R\$ 1,61 - **Total: R\$ 47,68**



SEGUE NA FICHA N°